



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer nº 06/CFO/2024

Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PROJETO DE LEI Nº 16/2024"

De autoria da **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, **reuniram-se no dia 30 de agosto de 2024**, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 16/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico nº 08/2024 do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 76, parágrafo 1º, inciso III do Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e economicidade, apresentando legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 16/2024**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Castanheira – MT, em 30 de agosto de 2024.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Presidente da CFO

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Relatora da CFO

MARCOS DE SOUZA LIMA

Membro da CFO